Decreto de 10 de Setembro de 1945.

O Prefeito Municipal de Erechim, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, nº 5, do Decreto-lei Federal 1202, de 8 de Abril de 1939, nomeia Tadeu Lipnharski para servir como extranumerário mensalista, padrão "j", exercendo as funções de zelador do cemitério público da Vila Áurea, a contar de 1º de junho do corrente ano.-

Erechim, 10 de Setembro de 1945

Prefeito